



## **PORTARIA N° 458/2024 de 22 de agosto de 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará,  
**Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais, e de  
conformidade com a Lei Municipal nº 2.008/2022 de 05 de maio de 2022.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.008/2022 que  
instituiu a Gratificação pela prestação de Trabalho Relevante, Técnico ou  
Científico no âmbito da Prefeitura Municipal de Russas;

**CONSIDERANDO** que o servidor abaixo indicado atende aos  
requisitos definidos no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.008/2022 e da Instrução  
Normativa nº 01/2022/SEGEPE.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE – GTR REF.3 (R\$ 800,00/ oitocentos reais)** – ao(a) servidor(a) público(a) **FRANCISCO EMERSON MARTINS DE ALMEIDA**, cadastrado(a) no CPF nº **074.572.813-80**, ocupante do cargo de **COORDENADOR 8 – Coordenadoria de Habitação**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA**.

**Art. 2º** - A gratificação é válida até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 22 de agosto de 2024.

**Sávio Gurgel Nogueira**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
CERTIFICO QUE OS 22 / 08 /2024 foi publicado  
(a) o edital Portaria n° 458/2024,  
via edital n° 590/2024  
através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Russas  
em área de complexo acesso público, nos termos da Lei  
Municipal nº 760/2001 de 18 de maio de 2001

Dou fé

Russas-CE 22 / 08 /2024